



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **ADILSON OLIVIO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

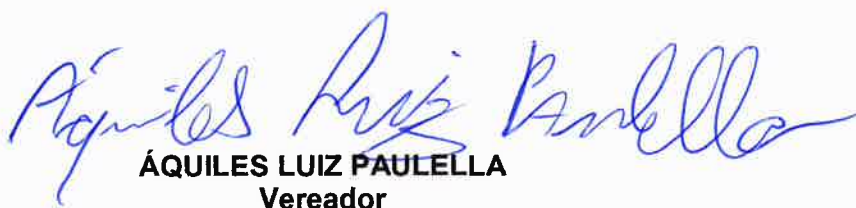
I – Que o Poder Executivo realize a implantação de um redutor de velocidade do tipo lombada, localizado na Rua Nicolau Santana, no bairro Residencial Morada do Sol.

JUSTIFICATIVA

A referida via apresenta fluxo constante de veículos, incluindo automóveis e motocicletas, sendo comum o tráfego em velocidade acima do permitido, o que vem gerando insegurança aos moradores, especialmente crianças, idosos e pedestres que utilizam a via diariamente. A ausência de um mecanismo eficaz de controle de velocidade tem aumentado o risco de acidentes, colocando em perigo a integridade física da população local

Ressalta-se que a implantação da lombada contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos veículos, promovendo maior segurança no trânsito, prevenindo acidentes e garantindo melhor qualidade de vida aos moradores do bairro.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 13 de fevereiro de 2026.


ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador